

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Caros cooperadores,

Em cumprimento da Lei e dos Estatutos, apresenta-se o Parecer do Conselho Fiscal relativo ao Relatório de Gestão e Contas da Cooperativa Nova Morada de 2020 e à Proposta de Aplicação dos Resultados, ambos da responsabilidade da Direção.

O Conselho Fiscal, no cumprimento das suas competências, acompanhou a atividade da Direção da Cooperativa e supervisionou os atos de gestão e os registos contabilísticos, em particular nos momentos de preparação do Plano de Atividades e Orçamento e de apreciação do Relatório de Gestão e Contas.

Em virtude das circunstâncias extraordinárias vividas desde março de 2020 com a situação pandémica que afetou o País, a situação económica e financeira da Cooperativa foi fortemente afetada no último ano, com consequências negativas nos resultados do Exercício de 2020.

Com efeito, a atividade regular da Cooperativa nas várias áreas foi profundamente afetada, por longo período. Opções estratégicas aprovadas no Plano de Atividades e Orçamento para 2020, nomeadamente relacionadas com o reforço da área social, ficaram comprometidas.

A situação de incerteza que acompanhou a gestão do combate à pandemia pelas autoridades, refletindo as vagas sucessivas de agravamento de infeções, não ofereceu à Direção um quadro estável e previsível para a tomada eficaz de decisões de correção e mitigação desses impactos negativos.

Pese embora estas circunstâncias, foi possível realizar as eleições para os órgãos sociais da Cooperativa e proceder a uma recomposição da Direção, renovando-se assim as necessárias condições de estabilidade para que a Nova Morada possa enfrentar, com confiança, a situação difícil que atravessa.

À data em que é elaborado este parecer, constata-se o impacto negativo que a pandemia do Covid-19 continua a ter no desenvolvimento da atividade da Cooperativa e nas suas contas.

A situação económica e financeira da Nova Morada, em particular o controlo de custos e a estabilidade da tesouraria, devem ser monitorizadas com grande sentido de responsabilidade para não comprometer a sustentabilidade da instituição.

Por outro lado, antecipando um progressivo desagravamento da situação pandémica, deve ser prosseguido o aumento do potencial de geração de receitas para a Cooperativa, por via de: 1) uma melhor gestão dos seus ativos patrimoniais (arrendamentos); 2) o desenvolvimento de oferta habitacional (concretização do 5º Programa de Construção e exploração de oportunidades na área do arrendamento acessível, oferecendo uma forma alternativa de acesso à habitação aos cooperadores); 3) a promoção da área social, em bases necessariamente sustentáveis; e 4) o fomento do desporto, objetivo para o qual a construção da cobertura do polidesportivo será a peça central.

A Certificação Legal de Contas, elaborada pela BDO & Associados, SROC dá confiança ao Conselho Fiscal relativamente à qualidade e transparência dos registos contabilísticos e anexos da Cooperativa.

O Relatório de Gestão e Contas de 2020 acolhe, e no entender do Conselho Fiscal bem, as sugestões do Revisor Oficial de Contas para a constituição de imparidades relacionadas com: 1) dívidas de cooperadores (100%); 2) rendas da Loja 61A (100%); e 3) rendas do Restaurante (25%), por se constatar que muito provavelmente a sua recuperação será impossível ou difícil. Adicionalmente, a Direção comprometeu-se, no caso do Restaurante, a negociar um acordo escrito de reestruturação da dívida do arrendamento durante o ano de 2021.

Em consequência, dá-se certas as Contas, Anexos e Relatório da Nova Morada relativas ao ano de 2020.

Em consequência, o Conselho Fiscal é de parecer que a Assembleia Geral aprove:

- O Relatório de Gestão e Contas de 2020;
- A proposta de aplicação de Resultados.

Paço de Arcos, 23 de junho de 2021

O CONSELHO FISCAL

José Granás *António* *José Paulo Santos Lapa*